

# EDITAL

**Vítor Manuel Torres Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, faz saber que:

Considerando que, através da Proposta nº 736/2024, aprovada em 18 de dezembro, foram fixadas as datas para a realização das reuniões ordinárias de Câmara Municipal para o corrente ano, encontrando-se fixada a próxima reunião ordinária para o dia 5 de novembro;

Considerando ainda que se encontra a decorrer o período pós-eleições autárquicas e que na referida data terá lugar o ato de instalação dos novos órgãos municipais;

**Determino:**

A desconvocação da reunião ordinária previamente marcada para o dia 5 de novembro do corrente ano.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara



(Vítor Ferreira)